



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 17-8-96

PARECER 1670/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 320/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, instituir a "Semana Educativa de Preservação da Árvore".

Referida Semana será realizada entre os dias 21 e 28 de setembro, quando se comemora justamente o Dia da Árvore (21), o início da Primavera (22) e o Dia da Juventude (também no dia 22). Dela constarão, além da divulgação de trabalhos escolares alusivos à efeméride, palestras e campanhas educativas que visam a inculir na população em geral e na juventude em particular o senso de preservação ambiental, em especial a da árvore, de tantas e tão reconhecidas utilidades para nossa existência sobre a Terra.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo de forma a adequá-la a uma melhor técnica legislativa, bem como a extirpá-la de dispositivos ilegais apontados nesse parecer mencionado.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de fls. 6/7.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
07/08/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

WADIH MUTRAN - Relator

ÉDER JOFRE

OSVALDO GIANNOTTI